

Handwritten initials and a checkmark.

ATA N.º 24

**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE CÂMARA
REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia
- O Senhor Vereador, Eng.º Álvaro Manuel Reis Santos
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria José Guerra Gamboa Campos
- A Senhora Vereadora, Dra. Elizabete Cristina Cardoso da Silva
- O Senhor Vereador, Dr. Joaquim César Ramos Rodrigues
- O Senhor Vereador, Dr. António Fernando de Sousa Barbosa
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo
- O Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado
- O Senhor Vereador, Delmino Albano Magalhães Pereira

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 20 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 19 horas e 39 minutos

h
W
/

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes perguntou aos Senhores Vereadores se concordam que o Senhor Prof. Eng.º Poças Martins possa intervir antes da ordem do dia relativamente à situação atual das Águas de Gaia.

Os Senhores Vereadores presentes, não se opuseram à intervenção do Senhor Prof. Eng.º Poças Martins.

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Prof. Eng.º Poças Martins partilhou com o executivo a situação atual da Águas de Gaia, dizendo que, por indicação do Senhor Presidente, foi elaborado um relatório sobre o ponto de situação da empresa e das medidas de melhoria a serem implementadas, numa situação análoga àquela em que, pessoalmente, participou há 20 anos nas Águas do Porto e, posteriormente, em Maputo e noutros municípios em Portugal. Disse que a empresa tem rendimentos de 88 milhões de euros, ou seja, 25 milhões de euros de água; 25 milhões de euros de águas residuais; 31 milhões de euros de resíduos e 7 milhões de euros de subsídios da Câmara, formalmente para as águas pluviais e ribeiras, embora no passado, essas atividades tivessem sido realizadas pela empresa sem necessidade de subsídios. Que as tarifas em Vila Nova de Gaia são significativamente superiores em relação ao Porto, nomeadamente, no que diz respeito aos resíduos sólidos, as quais são as tarifas mais elevadas no País e iriam aumentar muito se a atual Câmara não tivesse cancelado o concurso de 510 milhões de euros, cujo contrato incluía como perspetiva de custos, o triplo dos valores atuais. Que também se cancelou um contrato de 5 milhões de euros destinado à aquisição de contentores de biorresíduos, uma vez que se verificou que a sua utilidade era muito duvidosa, face aos precários resultados na zona piloto de Afurada e Canidelo. Que se encontrou uma sede em início de construção, pelo valor de 12 milhões de euros, em que os operacionais das Águas de Gaia não estavam contemplados, estando os mesmos instalados em contentores em quatro locais do concelho, em precárias condições de trabalho. Disse que as obras estão com um atraso significativo e que já foram aplicadas multas no valor de 23 mil euros. Relativamente ao concurso dos resíduos, salientou que, de acordo com a consulta preliminar, apresentaram cotação seis empresas e que o valor base foi fixado, estranhamente, de acordo com a cotação das empresas consultadas. No que diz respeito à atividade das Águas de Gaia e em termos de rendimentos, existe uma cobrança mensal de 7,2 milhões de euros e um contrato programa com o Município de Vila Nova de Gaia de quase 7 milhões de euros/ano de subsídio. Que os principais pagamentos que irão condicionar a atuação da empresa são os seguintes: 500 mil euros em recursos humanos; 350 mil euros de encargos; 900 mil euros às Águas de Douro e Paiva; 1 milhão e 200 mil euros à SIMDOURO, 1 milhão e 350 mil euros à SULDOURO e 1 milhão e 200 mil euros à SUMA. Referiu-se igualmente ao valor dos empréstimos bancários referentes ao Edifício Praça e ao empréstimo para a construção do edifício/sede. Que a presente administração das Águas de Gaia pretende transformar a empresa como a melhor do setor, à semelhança do que já aconteceu no passado e recuperar 7 a 8 milhões de euros, em 4 anos, e sem subsídios da Câmara e procurar não aumentar as tarifas, mas descer algumas delas, assim que possível. Que se detetaram faltas graves de gestão, que terão de ser avaliadas e que, neste momento, com a nova organização interna e novas chefias, se pretende tratar dignamente os cerca de 300 operários.

O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia solicitou que a intervenção do Senhor Prof. Eng.º Poças Martins fosse distribuída pelos Senhores Vereadores, permitindo um melhor debate sobre a questão apresentada e que o mesmo seja feito na próxima reunião de Câmara, como

ponto na ordem do dia, porque não se pode debater pontos estruturantes para Vila Nova de Gaia, em poucos minutos.

O Senhor Presidente, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, concordou que o assunto seja agendado para a próxima reunião de janeiro e que sejam facultados os documentos aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira, relativamente à situação exposta pelo Senhor Prof. Eng.º Poças Martins e aos "clientes normais e anormais" e transpondo essa figura para a Suldouro e para a Suma, disse que a Câmara Municipal tem de ser considerada "cliente anormal", pelo que, será importante que, na próxima reunião, seja esclarecida a razão de, nos últimos 4 ou 5 anos, quer a deposição, quer a recolha (Suldouro e Suma), terem um aumento de 30 e tal por cento, naquilo que são os custos para as Águas de Gaia.

O Senhor Prof. Eng.º Poças Martins disse que fará chegar à Câmara Municipal, nomeadamente, ao Senhor Presidente, os elementos necessários para uma discussão, porque se está a falar em políticas municipais estruturantes e de grande peso na qualidade de vida das pessoas e nas tarifas aplicadas.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia disse que os Vereadores do PS acompanharam os deputados do Partido Socialista numa reunião com o Conselho de Administração da ULS Gaia/Espinho, onde foi manifestada a inquietação pelo facto de ainda não se ter ouvido a Senhora Ministra da Saúde ou o Senhor Secretário de Estado sobre o comunicado do Conselho de Administração, que garantia a não transferência das valências pediátricas da ULS Gaia/Espinho para as ULS do Santo António e do São João. Que, os Vereadores do PS consideram que o assunto não está fechado e que, devido ao silêncio por parte do Senhor Diretor Executivo e da Senhora Ministra da Saúde, se deve manter uma vigilância apertada, por parte da Câmara Municipal, às intenções do Governo.

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia, referiu-se ao debate sobre a VCI e à aprovação, no processo de especialidade do Orçamento de Estado, da isenção de portagens para veículos pesados de mercadorias na A41/CREP. Que essa norma aprovada com os votos contra do PSD, do CDS e da Iniciativa Liberal, entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 2026 e durante 24h/dia e foi uma resposta do Parlamento ao comportamento muito incoerente por parte do Senhor Ministro Pinto Luz, que terá referido que, no início de 2026, as portagens seriam gratuitas para os veículos pesados de mercadorias na CREP e, posteriormente, com o aproximar da aprovação do Orçamento de Estado e após as eleições autárquicas, essa gratuitidade só seria possível no ano de 2027 e com algumas condicionantes. Que as propostas apresentadas quer pelo Sr. Presidente da Câmara do Porto quer por parte do Senhor Ministro Pinto Luz, não obedecem a qualquer tipo de estudo, porque são comunicações públicas relacionadas com a estratégia política de se pretender condicionar o Parlamento, em isentar os veículos pesados de mercadorias na CREP. Que Vila Nova de Gaia tem de lutar para que este debate não seja só e apenas sobre a VCI do Porto, porque abrange o Centro da Área Metropolitana do Porto, onde Vila Nova de Gaia e o Porto sofrem com o trânsito em horas de ponta, quer de ligeiros, quer de pesados, pelo que não se pode pensar numa solução com os "olhos postos" unicamente no Porto. Que, em 2º lugar, independentemente do que vier a ser a solução definitiva para este problema de trânsito na VCI/CREP, a isenção de portagens aos pesados de mercadorias na CREP, não é a medida única e suficiente para resolver o problema, mas é inevitável e existem outras que devem ser implementadas. Disse ter conhecimento de que o Porto pretende instalar pórticos na entrada da

↓
jml

ponte da Arrábida e na entrada da ponte do Freixo e sem nenhum estudo, o qual se aguarda há muitos meses. Disse não pretender responsabilizar nenhum partido em concreto, mas defender a posição de influência política da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia naquilo que é uma decisão que a Câmara Municipal do Porto se prepara para tomar, tentando condicionar o Conselho Metropolitano.

PONTO PRÉVIO Nº 4

O Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia referiu-se a uma notícia publicada relativa à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valadares, a qual solicita apoio para a conclusão das obras do seu equipamento social, que se encontra em construção, pelo que, em nome dos Vereadores do PS deixou uma proposta no sentido de os equipamentos em curso e financiados pelo PRR, serem isentos de taxas municipais, nomeadamente, este equipamento que está em construção.

PONTO PRÉVIO Nº 5

O Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia alertou a Câmara Municipal para o facto de os pedidos de licenciamento de ramais por parte da E-redes ainda não estarem autorizados por parte da nova Câmara Municipal.

PONTO PRÉVIO Nº 6

O Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia disse que algumas instituições particulares de solidariedade social têm manifestado a sua preocupação pela ausência das transferências financeiras estabelecidas no âmbito dos protocolos de colaboração celebrados.

O Senhor Presidente, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, relativamente à questão colocada referente ao **Centro Hospitalar Gaia/Espinho**, disse que houve uma tomada de posição por parte dos partidos políticos ou por parte da Câmara da Municipal, nomeadamente, na sequência de uma proposta do Partido Socialista, a qual foi aprovada por unanimidade. Disse ser evidente que as entidades oficiais, uma vez que puseram a matéria em debate público, terão de facultar as conclusões sobre o mesmo e, pessoalmente, entende já não existirem razões para terem dúvidas quanto às conclusões, porque a maior parte das forças políticas e dos representantes das instituições de Vila Nova de Gaia e Espinho já se manifestaram. Disse reiterar a posição da Câmara Municipal e que todos aguardam que as entidades oficiais e a Senhora Ministra da Saúde se manifestem o mais rapidamente possível. Disse que em breve deve ocorrer um debate em que se possa consensualizar uma larga posição partidária na Câmara Municipal, sobre o que se pensa em relação ao Centro Hospitalar de Gaia/Espinho, para, definitivamente, se tentar inverter a lógica de muitos anos, de sermos todos uns mais do que os outros, mas sermos um pouco mais defensivos em relação à perspectiva da Câmara Municipal sobre futuro do centro hospitalar, ou seja, manifestar publicamente aquilo que são as exigências estruturais para o futuro do Centro Hospitalar de Gaia/Espinho. Que o Senhor Vereador Dr. João Paulo Correia, na campanha eleitoral, focou matérias relativas ao ensino universitário e, pessoalmente, acrescentaria outras, nomeadamente, a sedimentação em definitivo de valências qualificadas como valências que devem servir amplamente uma região que vai desde o Douro até Aveiro, como sendo as valências preferenciais de escolha dos hospitais das regiões e dos utentes a sul, mostrando a sua qualificação para que não haja sempre esta dicotomia. Que, por sua vez, a questão do centro universitário não lhe parece despiciente, neste momento, como debate de profundidade, porque a decisão da centralização de uma nova escola pública em Aveiro, é uma decisão muito política. Que nos próximos anos, o Hospital de Aveiro não terá condições para conseguir gerar um corpo

técnico/médico/paramédico e de enfermagem suficientemente robusto, para dar resposta às necessidades do Centro Hospitalar Universitário, pelo que terá de se socorrer de centros hospitalares de proximidade e manifestamente do Centro Hospitalar Gaia/Espinho, por ter mais qualificações. Colocou a hipótese de, numa próxima reunião de Câmara, estar presente o Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Gaia/Espinho ou outros técnicos, para partilharem a sua perspetiva em relação ao futuro do centro hospitalar e, dentro de 2 ou 3 meses, quando estiver clara a posição do Ministério da Saúde quanto ao Centro Hospitalar Gaia/Espinho, se reiniciar um novo ciclo de posições em relação ao futuro do centro hospitalar. Relativamente à questão colocada sobre a **VCI/CREP**, disse que o Senhor Ministro terá afirmado de que a partir de 01 de março de 2026 iria ocorrer a isenção de taxas na CREP, mas, pessoalmente, considera mais importante o documento apresentado pelos técnicos do Instituto de Estradas, onde é apresentado como complementar à questão das portagens da CREP, um conjunto de alternativas de portajar a via de cintura interna do Porto, as quais apontavam para locais de portajamento e para horários de portajamento diversos, representando muitas incógnitas. Que o Senhor Ministro sugeriu que, até ao dia 01 de março de 2026, a Junta Metropolitana apresentasse a sua contribuição com uma proposta complementar daquela que tinha sido apresentada. Disse que, na sua opinião, não sabe se será fácil consensualizar posições entre os diferentes municípios, porque uma das soluções que poderia ter algum consenso metropolitano global, não foi apresentada e, pessoalmente, admite que talvez fosse possível consensualizar uma posição se as portagens fossem afastadas o suficiente da Ponte da Arrábida e da VCI, para de uma forma clara, só serem um ónus para um tráfego de meia e longa distância.

Em relação à situação exposta referente aos **Bombeiros Voluntários de Valadares**, disse ser um assunto comum ao país inteiro, isto é, houve uma decisão de financiar um conjunto de equipamentos ligados ao apoio à terceira idade e à primeira infância e ninguém esteve bem nessa decisão, isto é, não esteve bem o Governo por ter limitado os apoios para o desenvolvimento desses projetos a uma fasquia muito baixa e abrangendo muita gente, nem estiveram bem muitas câmaras municipais que empurraram, com otimismo excessivo, as instituições para uma aventura e não estiveram muito bem algumas instituições. Que se a realidade que se apresenta em Gaia for mais ou menos transversal, existirão muitas situações em que o financiamento não chegará aos 20%, 30% no máximo dos custos das obras, em instituições que não têm grande capacidade de recrutar apoios complementares. Disse existirem, em Gaia, quatro situações dessas, porventura, duas delas mais gravosas em termos quantitativos e que a Câmara Municipal tomou a iniciativa de alertar a Senhora Ministra da Segurança Social para o problema, a qual terá referido de que iria analisar as situações de Vila Nova de Gaia e que admitia a renegociação de verbas de rubricas do PRR que pudessem vir a amortecer as dificuldades destas instituições, mas tudo isso terá de ser muito rápido devido ao tempo útil para o término das obras. Disse que, da parte da Câmara Municipal, poderá ocorrer um pequeno esforço no sentido de ajudar algumas dessas instituições, mas, também existe a consciência de que esse esforço de se passar dos 20 ou 25% de participação para os 100%, não será possível.

O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira, no que diz respeito à questão relacionada com a **E-Redes**, disse que o problema envolve não só os ramais da empresa, mas também das Águas de Gaia e da Portgás e que a situação ocorre porque a ex-presidente da Câmara, que tinha esta responsabilidade, decidiu, nos últimos 3 meses, não fazer despacho corrente, pelo que, aquilo que era a atividade normal e que nada tinha a ver com a atividade eleitoral, não foi despachada e não houve qualquer intervenção na via pública. Disse ter sido uma opção discutível, porque a gestão corrente tem impacto na vida das pessoas, das entidades e dos seus clientes e a mesma ex-Presidente de Câmara tomou decisões de carácter político, nomeadamente, na última reunião de Câmara do anterior executivo, com a atribuição de mais de um milhão de euros em

Handwritten signature and initials.

comparticipações financeiras, numa altura em que não deveria ter feito, devido à proximidade das eleições autárquicas. Disse que esta Câmara Municipal vai ser muito criteriosa nas intervenções na via pública, o que não aconteceu nos últimos 12 anos, porque têm de ser feitas com rigor. Que relativamente ao assunto exposto pelo Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia, disse que a Câmara Municipal vai tentar recuperar os três meses de paragem, mas não vai autorizar a intervenção na via pública de qualquer maneira, pois tem de haver ordem e disciplina. Relativamente à questão das isenções de portagens na **A41/CREP**, saudou o Partido Socialista e o Partido Chega por, no debate da especialidade do Orçamento de Estado, terem viabilizado esta proposta.

O Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira relativamente aos ramais da **E-Redes**, dizendo que os pedidos estão, agora, a ser despachados. Que foi Presidente de Junta da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso e sempre acompanhou de perto as intervenções na via pública, independentemente, de serem da responsabilidade da Câmara Municipal ou de entidades que pedem licença de intervenção no subsolo, como a Portgás, a EDP, etc. No que diz respeito à questão da **A41/CREP**, disse que o cerne da questão consiste em saber até que ponto a decisão de portajar as entradas na Arrábida e no Freixo, que serão colocadas em Vila Nova de Gaia, poderá afetar aquilo que é o trânsito e a mobilidade dos moradores residentes e das empresas instaladas no concelho. Contudo, disse que não se pode ignorar a oportunidade que esta isenção de portagens para veículos pesados de mercadorias implica, que consiste na alavancagem da zona industrial de Sandim, que poderá ser alavancada através de uma parceria público-privada. Disse que o município de Vila Nova de Gaia precisa de uma grande zona industrial que responda àquela que é a saturação das muitas pequenas zonas e parques industriais que existem no concelho e, tendo a CREP um único nó em Vila Nova de Gaia, nomeadamente, em Sandim, essa será uma grande oportunidade de a Câmara Municipal desenvolver esforços no sentido de alavancar a zona industrial de Sandim. Disse esperar que todo este debate e as decisões que venham a ser tomadas acerca das soluções que a Câmara do Porto pretende para se defender do trânsito que assalta a VCI do Porto, sejam bem acauteladas pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. Que a CREP quando foi apresentada ao País, tinha como objetivo ser a solução para a VCI do Porto e foi construída com essa promessa, envolvendo quer o PS quer o PSD, contudo, a CREP não solucionou o problema da VCI e agravou-o e as portagens são as mais caras de Portugal. Disse que, como já foi referido por todos, esta não será a solução para o problema da VCI, mas será um passo inevitável para a resolução, que passará por outras medidas que venham a ser tomadas e aquilo que a CREP vem trazer com esta isenção de portagens, é que todo o trânsito de mercadorias que vem do sul de Gaia para os concelhos a norte do Porto, não tenham de transitar nem por Gaia nem pela VCI do Porto. Que aquilo que o aborrece, neste tipo de debates de âmbito nacional e metropolitano, debates públicos e nos artigos de opinião, é que sempre se centram as atenções na VCI do Porto, como se esta existisse sem a VCI de Gaia e não há nenhuma solução que possa ser tomada na VCI do Porto sem que seja estudada e respaldada em Vila Nova de Gaia.

O Senhor Presidente, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, de forma a evitar equívocos, disse que não foi apresentada nenhuma proposta na Junta Metropolitana do Porto, no sentido de colocação de portagens à entrada da Ponte da Arrábida e da Ponte do Freixo, embora tenham aparecido outras que não serão pacíficas para outros municípios e, eventualmente, também poderão não ter a concordância de Vila Nova de Gaia. Que aquilo que foi apresentado foi muito rápido e difícil de memorizar, porque conjugava mais do que uma alternativa para cada solução e tudo o que foi apresentado lhe pareceu não ser de fácil consensualização. Que, por aquilo que percebeu, as propostas não são da Câmara Municipal do Porto, porque ela terá de dar uma opinião, tal como



Vila Nova de Gaia, isto é, são propostas das Infraestruturas de Portugal decorrentes de afirmações do Ministro sobre o tema, há um ano e tal. Disse que o Senhor Presidente da Junta Metropolitana do Porto tem de colocar o documento em debate e procurar encontrar uma solução em conjunto com os 17 municípios envolvidos e que não será uma matéria fácil, contudo, admite que possam existir soluções menos agressivas para os municípios mais envolventes da cidade do Porto. Disse que fará chegar aos Senhores Vereadores o documento de trabalho apresentado, para análise e opinião.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 23 DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, aprovar definitivamente a Ata nº 23 da Reunião Ordinária Pública de Câmara realizada em 18 de novembro de 2025.

CONTA INTERCALAR 2025

EDOC/2025/147728

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "26.11.2025"

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, nos termos da Resolução nº 4/2024 e da Instrução nº 1/2019-PG, ambas do Tribunal de Contas, aprovar a Prestação de Contas Intercalar – 2025 do Município de Vila Nova de Gaia, nomeadamente o seguinte:

	2025_Intercalar
Ativo	1 175 805 685,05 €
Património Líquido	995 295 778,85 €
Passivo	180 509 906,20 €
Rendimentos	199 578 076,56 €
Gastos	175 013 712,88 €
Resultado Líquido	24 564 363,68 €
Recebimentos (DFC)	221 140 628,74 €
Pagamentos (DFC)	181 253 083,84 €
Recebimentos (DDO)	260 100 507,35 €
Pagamentos (DDO)	182 936 998,14 €
Saldo inicial de operações	41 530 042,63 €
Saldo final de operações	77 163 509,21 €
Saldo inicial operações tesouraria	11 602 114,09 €
Saldo inicial operações tesouraria	15 856 192,41 €

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a apreciação e votação da Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE DERRAMA PARA 2026

EDOC/2025/144962

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.11.2025"

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, apreciar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e alínea d) do nº 1 do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação das taxas de Derrama, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), no exercício de 2025, nas seguintes condições:

- 1. De acordo com os n.ºs 1, 23 e 24 do artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na sua redação atual, seja fixada a taxa de derrama nos seguintes valores:**
 - 1,35% para empresas com um volume de negócios superior a € 150.000;
 - 0,9% para empresas com um volume de negócios até € 150.000;
 - Isenção, durante 1 ano, para empresas que se fixaram no concelho em 2025 e desde que tenham criado e mantido durante esse período, cinco ou mais postos de trabalho.
- 2. Que o produto da sua cobrança seja afeto, no ano de 2026, ao financiamento dos investimentos, que constarão do Plano Plurianual de Investimentos e orçamento para esse ano.**

PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA 2026

EDOC/2025/144959

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.11.2025"

O Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia, disse que a proposta apresentada significa que haverá um aumento naquela que será a taxa de IRS e, na opinião do PS, a trajetória de política fiscal do município deve ser contrária. Que na campanha eleitoral, o PS defendeu a descida do IMI para 2026 para a taxa mínima e uma trajetória de descida das restantes taxas de impostos a médio/longo prazo. Que se pode baixar as taxas de impostos para as taxas mínimas e continuar a ter uma receita referente a esses impostos a subir todos os anos, porque tem a ver com a dinâmica da atividade económica. Que não lhe parece que, olhando para a receita fiscal cobrada até ao dia 3 de novembro, que é de 46 milhões de euros superior ao período homólogo e que representa um aumento de 23%, ou seja, refere-se à receita de impostos e taxas cobradas até Novembro comparativamente a 2024 no mesmo período, que o caminho seja aumentar a taxa de participação de IRS de 2,5% para 3%, diminuindo aquilo que é o desconto que os gaienses estão a ter em 2025, representado algumas dezenas de euros na coleta líquida referente a cada contribuinte que vai pagar IRS.

O Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado disse que a Câmara Municipal está a preparar o orçamento para 2026 e aquilo que este órgão herdou foi, por exemplo, 122 milhões de euros de compromissos a pagar até 31/12/2025 e não 29 milhões de euros, que transitam para o ano seguinte e que, quando se está a preparar o orçamento para 2026, onde

4 -
[Handwritten signature]

existem 350 milhões de euros de compromissos assumidos pelo Executivo anterior, se conclui que, neste momento, o ponto de partida do atual Executivo, face às receitas que o Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia referiu, são 6 milhões de euros negativos, pelo que, a Câmara vai optar por duas situações: cortar na despesa, o que é a medida mais difícil, quando os compromissos estão assumidos e quando, por exemplo, o valor de recursos humanos ascende a 100 milhões de euros e não se pode cortar e, por outro lado, aumentar pouco, mas o que for permitido fazer, no lado da receita. Que estes são os caminhos e esta proposta hoje apresentada, vem na sequência do plano que está a ser elaborado e do trabalho que está a ser feito para 2026.

O Senhor Presidente, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia, do ponto de vista racional e teórico faz sentido, mas, também faz sentido os argumentos que o Senhor Vereador, Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado evoca, porque em breve serão apresentadas, em reunião de Câmara, as contas sobre o final do presente ano e que não correspondem em nada ao documento apresentado pelo Executivo anterior, no dia 30 de outubro de 2025. Que não pretende fazer nenhum cenário catastrófico, mas as contas reais, ou seja, o passivo financeiro, nada têm a ver com aquilo que foi apresentado; nada tem a ver com o cenário mirífico de que até 31 de dezembro de 2025 todos os compromissos estavam assumidos, porque existe uma dívida por pagar a consumidores, vencida e que ronda os 150 milhões de euros até 31 de dezembro de 2025 e existem compromissos assumidos para 2026 e 2027 na ordem dos 380 milhões de euros, reduzindo a liberdade orçamental quase a zero. Disse esperar que, nos próximos anos, seja possível descer os impostos na mesma proporção em que seja possível contrariar estes cíclicos e que o aumento da atividade económica permita baixar impostos, de uma forma generalizada e justa.

O Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia, relativamente aos pontos n°s 3, 4, 5, 6 da presente ordem do dia, que implicam a tributação de impostos e que antecipam o Plano e Orçamento de 2026, disse que os Vereadores do PS votam favoravelmente a proposta da Câmara quanto à **derrama**, porque há uma redução da taxa que incide sobre o lucro tributável das empresas até 150.000 euros, onde estão incluídas aquelas que têm lucros tributáveis de 149.900 euros, como também, aquelas que têm lucros de 900 euros e parece-lhes ser positiva a redução da taxa da derrama que incide sobre o lucro tributável das empresas, como também parece-lhes ser correto manter isentas as empresas recém constituídas, no seu primeiro ano de atividade e que criam postos de trabalho. Que não pareceu aos Vereadores do PS ser razoável o aumento da taxa de derrama sobre as empresas com lucro superior a 150.000 euros, mas, as outras duas decisões anteriores, do ponto de vista do PS, pesaram mais do que esta terceira e, por isso, votam a favor. Relativamente à **taxa municipal dos direitos de passagem**, disse que os Vereadores do PS votam favoravelmente a proposta de manter a taxa 0,25%, mas, vão-se abster na proposta do **IMI**, porque, o compromisso do PS é de redução do IMI para a taxa mínima, em 2026. Disse que os Vereadores do PS votarão contra a proposta da Câmara sobre o **IRS** e, no debate sobre as contas municipais, disse não concordarem com o referido, porque o Senhor Presidente Dr. Luís Filipe Menezes Lopes e o Senhor Vereador Dr. António Fernando da Silva Rodrigues Machado, falam em números que os Vereadores do PS desconhecem e que não fazem parte dos relatórios, pelo que se trata de um debate que não podem fazer. Que o debate que o PS pode e deve fazer, é o debate do relatório intercalar, o qual apresenta dados diferentes e o relatório dos serviços municipais, apresentado na Assembleia Municipal, diz e passou a citar "a Câmara Municipal no dia 3 de novembro, não tinha uma fatura a fornecedores em atraso; tinha um prazo médio de pagamento a fornecedores de 12 dias; o endividamento do município é 16%, igual ao do ano de 2024; a liquidez do município disparou de 230 para 360%; que em depósitos à ordem, a Câmara tinha no dia 3 de novembro, cerca de 93 milhões de euros", pelo que transmite um retrato extremamente positivo das contas municipal, no dia 3 de novembro de 2025. Que o debate deve

H.
Kull
✓

ser feito numa altura em que todos estejam em pé de igualdade, em termos de números e de dados.

O Senhor Presidente, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, disse que tudo que pessoalmente referiu, é verdadeiro e que os documentos serão apresentados de forma a confirmar a veracidade daquilo que foi referido. Disse que a diferença entre dívida e compromissos assumidos, do ponto de vista de gravidade de gestão, não pode ser vista de uma forma quantitativa, porque se uma dívida significar o pagamento diferido por dificuldades de tesouraria, uma revolução estrutural completa da qualificação estrutural do município, é uma boa dívida, nomeadamente, quando em paralelo com ela, existe um aumento exponencial das receitas. Que, às vezes, os compromissos assumidos são muito mais gravosos do ponto de vista de gestão do que essa tal dívida, nomeadamente, os compromissos assumidos de toneladas de subsídios despejados a instituições de interesse de ponto de vista da sua intervenção na comunidade, muito discutível, em detrimento de estradas, de pavilhões e de piscinas, etc.

Deliberação:

Deliberado, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL e 1 voto a favor do Chega e 5 votos contra do PS, **apreciar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação para o ano de 2026, de uma participação de 3% no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal em Vila Nova de Gaia, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.**

PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS (IMI) PARA 2026
EDOC/2025/144950

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o n.º 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.11.2025”

Deliberação:

Deliberado, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, **apreciar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar no ano de 2026, nos seguintes termos:**

- 1- Ao abrigo do n.º 15 do artigo 112.º do Decreto-Lei 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – CIMI), manter a taxa de 0,36% para prédios urbanos, contemplados na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI. Este valor aplica-se a todas as famílias;
- 2- Nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do art.º 112.º do CIMI, fixar a majoração de 30% sobre a Taxa aplicada a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais todos os imóveis relativamente aos quais, nos termos da legislação administrativa em vigor, tenham sido ordenadas pela Câmara, obras de Conservação ou Beneficiação, por fazerem perigar a segurança de Pessoas e Bens, bem como sobre a Taxa aplicável aos Prédios Rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, entendido nos termos do n.º 10 do mesmo artigo;

- 3- De acordo com o estabelecido no art.º 112.º-A do CIMI aplicar a dedução nele prevista para agregados com 3 ou mais dependentes a cargo.

PROPOSTA DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2026
EDOC/2025/144955

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.11.2025"

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, apreciar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e alínea b) do nº 1 do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação da taxa municipal de Direitos de Passagem (TMDP), prevista no art.º 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua redação atual, em 0,25% para vigorar no ano de 2026.

DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO DA GAIURB, EM
EDOC/2025/143610

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara para conhecimento. 14.11.2025"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE
CRIANÇAS E JOVENS GAIA NORTE
EDOC/2025/141790

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Senhora Diretora do Departamento dos Assuntos Jurídicos para assumir a representação com indicação de uma jurista do seu Departamento. À Câmara para ratificação da decisão. 13.11.2025"

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 13 de novembro de 2025, relativa à designação do representante do Município de Vila Nova de Gaia na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Gaia Norte, o Dr. Luís Torrealba do Departamento de Assuntos Jurídicos.

TARIFÁRIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO PONTE LUIZ I
EDOC/2025/142642

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.11.2025"

O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira, disse que o Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia, na campanha eleitoral terá anunciado que o município iria arrecadar 20 e tal milhões de euros com as novas concessões, nomeadamente, dos parquímetros e dos parques de estacionamento e, pessoalmente, pretende esclarecer que o anterior executivo prorrogou os

h-
ml

contratos até 2040 e 2050, pelo que, a informação que terá divulgado na campanha eleitoral, estava errada.

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, disse ficar grato se o Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia pretender apresentar sugestões para a utilização desses 20 milhões de euros.

O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia, disse que a sua posição foi tomada em função de informações que possuía, desconhecendo aquela que o Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira referiu, contudo, o Município não está condenado a cumprir, até ao último dia, as concessões e quem define o preço é o mercado. Que a estimativa que foi feita, foi de lançar todos os lugares de estacionamento, no mercado de 2028.

Deliberação:

Deliberado, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, **aprovar o tarifário de rotação e avenças – Parque Ponte Luiz I (Preçário entre 28 de novembro a 31 de dezembro de 2025), apresentado pelo Parqueil Empark.**

PROPOSTA DE “AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA AVENIDA VASCO DA GAMA, 780, FREGUESIA DE MAFAMUDE – EDIFÍCIO PORTIANGA” – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO

EDOC/2025/147731

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara: Dadas as dificuldades suscitadas pelo Tribunal de Contas e dado o facto das instalações atuais terem sido cedidas intemporalmente - e necessitar de negociação de resolução alternativa, dado o custo global teria de ter obras de custos avultados. A Câmara revoga esta decisão que não tem qualquer ónus para o Município. À Assembleia Municipal após a revogação em Câmara para que a AM também a revogue. Informar a DMFP destas decisões. 2025-11-26."

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, disse que o ex-presidente da Câmara terá feito uma cerimónia no sentido de apresentar as novas instalações para a polícia municipal e que, na altura, quando pessoalmente leu a notícia divulgada pela comunicação social, terá suposto que se estaria perante um facto consumado, contudo, isso não se verifica porque não existe contrato promessa de compra e o contrato de arrendamento não têm nenhuma cláusula penal que pressione a Câmara, no sentido de ter de pagar indemnizações por abandonar as instalações ou nem as utilizar e nem sequer refere datas precisas para poder informar os proprietários do Edifício. Contudo, existe uma "pergunta para um milhão de euros" que consiste em questionar o motivo de tanto tempo para a celebração de um contrato e passar de um contrato assinado para a ocupação das instalações. Que se, pessoalmente, fosse o proprietário das instalações e se as mesmas não pudessem ser ocupadas porque necessitavam de obras, não se importaria que a situação se eternizasse e fosse recebendo, em simultâneo, 20.000 euros por mês, para ter no local uns cacifos da Polícia Municipal. Disse que o preço global do investimento, quando pudesse ser concretizado, envolveria aproximadamente 7 milhões de euros e a Câmara Municipal entende existir instalações municipais onde se pode fazer, de raiz, um equipamento para a polícia municipal, por menos de metade deste custo, nomeadamente, os equipamentos adquiridos pela Câmara anterior, no cruzamento da EN222 com a EN1. Disse que irá defender a qualidade dos serviços da polícia municipal e que, no espaço de um mês, a Câmara Municipal terá uma solução excelente e por metade do preço.

Handwritten initials and a signature mark.

O Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia, disse que o Partido Socialista está confortável com a decisão da transferência da polícia municipal para os armazéns localizados na EN222, entre a Coats & Clark e a Salvador Caetano, uma vez que foi esse o compromisso assumido pelo PS durante a campanha eleitoral, sobretudo, porque a Polícia Municipal necessita de novas instalações. Que essa transferência implicará investimento e entende não existir condições para adotar um plano B, pelo que, se deve cingir à proposta que está “em cima da mesa”, a qual visa “retirar da frente” a possibilidade de a polícia municipal se transferir para aqueles armazéns na EN222, pelo que, os Vereadores do PS entendem não existir uma proposta alternativa mais sólida e completa em termos de prazos e custos.

Relativamente à revogação da cedência ao CCD, disse que o argumento de o Tribunal de Contas em se opor à cedência de instalações por prazos superiores a 20 anos, não é válido, porque existe um compromisso com CCD e, numa reunião que o PS teve com a instituição, foram discutidas várias alternativas e pareceu ser justa a proposta de os instalar nas atuais instalações da Polícia Municipal. Disse ser politicamente frágil o argumento de que se tenha de revogar a cedência por conta da probabilidade do Tribunal de Contas não emitir o visto.

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, disse que o plano B, neste momento, seria uma precipitação colocá-lo de uma forma completamente formatada, porque no dia 15 de Dezembro de 2025 a Câmara Municipal será confrontada com o fim do contrato de arrendamento ou será prorrogado com mais custos e, por outro lado, sendo esta uma solução provisória, porque fazer obras no local é necessário que os homens saiam do local e, mesmo que se arranjasse outra solução provisória enquanto as obras decorressem, significa que há uma *deadline* daqui a 15 dias de distância. Disse não ter dúvidas que o pavilhão mais pequeno (antigas instalações da Audi), localizado no cruzamento da EN222, numa primeira abordagem, seria uma obra de 3 milhões e meio de euros para construir toda a estrutura do serviço da Polícia Municipal, mas, não existe tempo útil para o apresentar em concreto, com o projeto e as acessibilidades. Em relação à questão pertinente colocada pelo Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia, sobre a solidez do argumento para a revogação da cedência com o CCD, disse que, pessoalmente tem relutância relativamente aos protocolos com 50 anos, porque o mundo tem mudado imenso e a atual Câmara Municipal discorda com a cedência do edifício ao CCD, porque não é um bom ato de gestão, contudo, isso não significa que não se procure encontrar uma solução digna para o CCD.

O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira, disse que a Câmara anterior decidiu comprar as instalações da MotorJota na Rua Água da Sombra, em Vilar de Andorinho, por mais de 2 milhões de euros, com a ideia de instalar no local a Polícia Municipal. Que decorridos 3 ou 4 anos, a Polícia Municipal não foi para aquelas instalações, as quais se encontram devolutas e é necessário um investimento de 3 ou 4 milhões de euros para as colocar operacionais. Entretanto, como não tinha solução para a polícia municipal, a Câmara anterior decidiu, há uns meses, comprar o edifício na EN222 por 4,8 milhões de euros e a entidade empresarial envolvida nestes dois assuntos, é a mesma, pelo que, seria um excelente negócio. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia se concorda com a celebração de um contrato de arrendamento, há 14 meses, numa das instalações da EN222, por 20.000 euros/por mês e que só estejam a ser utilizados dois exíguos balneários, porque, pessoalmente, discorda.

O Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia, disse que durante a campanha eleitoral foram-lhe explicadas as razões do atraso da transferência das instalações e, de facto, apenas uma pequena percentagem das instalações estão ocupadas, mas não é isso que, neste momento, está a ser votado e discutido, porque o que está em discussão é se a polícia municipal se transfere para essas instalações que, estando concluídas, são adequadas, não só quanto ao nível dos equipamentos, mas também ao nível das acessibilidades e na centralidade das próprias instalações.

H
M
/

Deliberação:

Deliberado, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 votos contra do PS, **revogar a deliberação de 21 de julho de 2025 que aprovou a aquisição, por compra, do prédio urbano sito na Avenida Vasco da Gama, 780, freguesia de Mafamude, nos termos propostos.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para revogação da sua deliberação de 24 de julho de 2025, referente à referida aquisição.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE RECINTO ITINERANTE, TENDA DE CIRCO, EM TERRENO DA GESTÃO DA FREGUESIA DE ARCOZELO, SOLICITADO POR VIRGÍNIO MARINHO TORRALVO

EDOC/2025/143268

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Defiro. À Câmara para ratificação. 21.11.2025"

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 21.11.2025 que deferiu, nos termos informados, o seguinte:

- 1. O pedido de instalação do recinto, na Alameda Padre José Ferreira Branco, freguesia de Arcozele, entre os dias 22 e 30 de novembro;**
- 2. A emissão da licença respetiva, mediante a validação dos termos e assinatura da minuta que se anexa na presente distribuição (Licença 46_2025).**

PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO E ITINERANTE, NO WOW, SOLICITADO POR HILODI – HISTORIC LODGES & DISCOVERIES, S.A.

EDOC/2025/136527

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.11.2025"

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 13.11.2025 que deferiu, nos termos informados, o seguinte:

- 1. O pedido de instalação e funcionamento dos recintos improvisado e itinerante, no local (WOW) e datas referidas no respetivo requerimento e mediante o pagamento das taxas municipais aplicáveis;**
- 2. A validação dos termos e assinatura da licença respetiva, cuja minuta se anexa à presente distribuição.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DE UMA "FEIRA RURAL", NO LARGO ESTEVÃO TORRES, FREGUESIA DE MAFAMUDE, SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO DE DANÇAS E CANTARES DE MAFAMUDE

EDOC/2025/118595

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.11.2025”

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela realização de uma “Feira Rural”, no Largo Estevão Torres, freguesia de Mafamude, solicitado pelo Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Mafamude, nos termos informados.

CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, TENDO EM VISTA A MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS NEGATIVOS PROVOCADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19, NO VALOR DE €200.265,00 (DUZENTOS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS) – DEVOLUÇÃO DO MONTANTE PAGO PELO MUNICÍPIO

EDOC/2022/102073

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.11.2025”

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, notificar a Cruz Vermelha Portuguesa para proceder à devolução do montante pago pelo Município de Vila Nova de Gaia no valor de 36.491,06€ (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um euros e seis cêntimos), mas não justificado com documentos de despesa, concedendo-lhe o prazo legal para efeitos de audiência prévia, nos termos informados.

INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE GESTÃO DA STCP, EIM, SA - 2026-2030

EDOC/2025/144619

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.11.2025”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento e deliberou submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – 3º TRIMESTRE 2025

EDOC/2025/135968

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.11.2025”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTAS DE FREGUESIA

EDOC/2025/147202

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara e após aprovação, à Assembleia Municipal. 26.11.2025”

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, por forma a regularizar a situação financeira junto das Freguesias objeto de desagregação (as restantes receberam o duodécimo pela DGAL), aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a utilização dos critérios de repartição previstos nos mapas finais de extinção das Uniãos de Freguesias, pagando o Município diretamente às Freguesias, com base neste critério, os meses de novembro e dezembro de 2025, nos seguintes termos:

Transferência de Competências						
União de freguesias	Valor Transferido (anual)	Duodécimo	freguesias	Partilha (%)	Montante a pagar	Observações
Serzedo e Perosinho	208 864,81	17 405,40	Serzedo	60,00	10 443,24	Ata nº 7 de 10/07/2025
			Perosinho	40,00	6 962,16	
Gulpilhares Valadares	194 940,49	16 245,04	Gulpilhares	50,00	8 122,52	DR 2ª série nº172
			Valadares	50,00	8 122,52	
Santa Marinha e S. Pedro da Afurada	194 940,49	16 245,04	Santa Marinha	85,00	13 808,28	Ata nº 7 de 29/10/2025
			S. Pedro da Afurada	15,00	2 436,76	
Mafamude e Vilar do Paraíso	278 486,41	23 207,20	Mafamude	70,00	16 245,04	Ata nº 5 de 30/10/2025
			Vilar do Paraíso	30,00	6 962,16	
Pedroso e Seixezelo	284 549,15	23 712,43	Pedroso	85,50	20 274,13	Ata nº 24 de 23/07/2025
			Seixezelo	14,50	3 438,30	
Sandim, Olival, Lever e Crestuma	403 805,30	33 650,44	Sandim	38,28	12 881,39	Relatório Final
			Olival	25,16	8 466,45	
			Crestuma	17,26	5 808,07	
			Lever	19,30	6 494,54	
Grijó e Sermonde	222 789,13	18 565,76	Grijó	75,00	13 924,32	DR 2ª série nº173
			Sermonde	25,00	4 641,44	

Posteriormente, deverão ser analisados, revistos e aprovados os novos contratos de transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE A
INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AO ABRIGO DO LOTE 1 DO
ACORDO QUADRO AQ-ELE-2024 DA ESPAP – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL,
ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO À PROPOSTA DA ENTIDADE
IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA
EDOC/2025/122192

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.11.2025"

Deliberação:

Deliberado, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do CCP e do n.º 1 do artigo 91.º do Código dos Contratos Públicos, revisto e republicado pelo Decreto-Lei número 111-B/2017, de 31 de agosto, na anterior redação da Lei número 30/2021, de 21 de maio, e do Decreto – Lei n.º 78/2022 de 07 de novembro, aprovar o Relatório Final que consta na presente distribuição, com as seguintes propostas:

- a) A exclusão da proposta do concorrente PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A., por apresentar proposta superior ao preço base do presente

H.
Mull

procedimento, nos termos do estatuído no n.º 2 do ponto IV do Convite e na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º aplicável *ex vi* da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, todos do CCP e do concorrente EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A., uma vez que apresenta alguns preços unitários superiores aos preços unitários máximos do Acordo-Quadro AQ-ELE 2024, nos termos do estatuído no n.º 2 do ponto IV do Convite, em concordância com o definido na alínea k) do Art.º 5º do Caderno de Encargos do Acordo-Quadro AQ-ELE 2024, e nos termos das alíneas b) e f) do n.º 2 do artigo 70.º, conjugada com a alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP *ex vi* n.º 2 do artigo 122.º do CCP do CCP;

b) A admissão das propostas apresentadas pelos concorrentes: IBERDROLA, ALFA, ENDESA, em virtude da não constatação de qualquer motivo formal ou material que as impeça;

c) A ordenação das propostas admitidas nos seguintes termos:

1º - IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA.;

2º - ALFA ENERGIA, LDA.;

3º - ENDESA ENERGIA, S.A. – SUCURSAL PORTUGAL.

d) A adjudicação do procedimento de contratação para “Fornecimento de Energia Elétrica a Instalações Municipais e Iluminação Pública” à proposta apresentada pela empresa IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA. | NIPC 502 124 083, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelos preços unitários constantes da sua proposta, relativos às componentes de mercado da energia ativa de cada nível de tensão, ciclo e período horário, preços unitários que se transcrevem no Anexo I, resultando num valor global de contrato estimado em € 4.271.837,43 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e sete euros e quarenta e três cêntimos) sem IVA, incluindo tarifas de acesso à rede, outras tarifas reguladas (BmFRR + Tarifa social), bem como taxas e impostos em vigor, calculado conforme Anexo G do Caderno de Encargos e transposto para o Anexo II deste Relatório, correspondendo ao valor total de € 5.235.927,55 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), valor este já com IVA incluído às taxas legais em vigor.

e) Aprovar a minuta do contrato anexa na presente distribuição e

f) Autorizar para, conseqüentemente, ser o adjudicatário notificado da deliberação de adjudicação e para apresentação dos documentos de habilitação, bem como, para prestação de caução no valor de € 213.591,87 (duzentos e treze mil, quinhentos e noventa e um euros e oitenta e sete cêntimos) correspondente a 5% do valor estimado do respetivo contrato e se pronunciar quanto ao teor da minuta do contrato.

GARANTIA BANCÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DOS VALORES RETIDOS NA EMPREITADA
“PAVILHÃO ARCOS SARDÃO – V. N. GAIA
EDOC/2025/142827

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o n.º 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.11.2025”

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

4.
Hull

- i. Deferir o pedido apresentado pelo cocontratante, autorizando a substituição dos décimos retidos nos Autos de medição de trabalhos n.ºs 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e Auto n.º 1 dos Trabalhos complementares n.º 2 e Auto n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 3, no valor de 115.073,60€, pela prestação de Garantia Bancária no mesmo valor, ficando, contudo, essa autorização condicionada à prestação da referida Garantia Bancária;
- ii. Aprovar a minuta da adenda junta à presente distribuição;
- iii. Autorizar que, após a apresentação da garantia bancária para substituição dos décimos retidos e da formalização da respetiva adenda, sejam restituídos os décimos retidos no valor de 115.073,60€.

AUTORIZAÇÃO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 219/2023 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA”
EDOC/2023/40490

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o n.º 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.11.2025”

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1 - Aprovar a modificação objetiva do Contrato n.º 219/2023 ao abrigo da alínea a) do artigo 312.º do CCP, por força da alteração do Anexo constante da cláusula 29.º do Caderno de Encargos;
- 2 – Aprovar a minuta de aditamento ao contrato n.º 219/2023 – “Aquisição de Serviços combinados de vigilância e segurança humana e de videovigilância para o Município de Vila Nova de Gaia” nos termos e com os fundamentos descritos na presente distribuição.

CEDÊNCIA GRATUITA, EM REGIME DE COMODATO, À ASSOCIAÇÃO CCDGAIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA E DA MINUTA DE CONTRATO
EDOC/2025/143328

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o n.º 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Face ao facto de se ter constatado não existir nenhum contrato aprovado para a aquisição deste imóvel, para instalar a Polícia Municipal, revogue-se a deliberação que tinha como condicionante a mudança de instalações da PM a curto prazo. À Câmara. 13.11.2025”

Deliberação:

Deliberado, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 votos contra do PS, revogar a deliberação de 21 de julho de 2025, relativa à cedência gratuita, em regime de comodato, à Associação CCDGaia - Associação Cultural e Desportiva dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, dos imóveis: *Prédio urbano - constituído por edifício de três pavimentos, dependência e logradouro, com a área total de 467,50 metros quadrados, sito na Rua Teixeira Lopes, número 96, freguesia de Mafamude,*

lg.
mm
/

descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2228 e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo U2166 da união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (o qual provém do artigo U 829 da freguesia de Mafamude) e b) Prédio urbano – composto por duas casas térreas e logradouro, com a área total 276,00 metros quadrados, sito na Rua Teixeira Lopes, números 86 e 90, freguesia de Mafamude, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6310 e inscrito na matriz predial respetiva sob os artigos U2162 e U2164 da união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (os quais provém dos artigos U 827 e U828 da freguesia de Mafamude)", bem como, revogar a minuta do respetivo contrato.

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DA PARCELA C, COM A ÁREA DE 74,00 M2, SITA NA RUA TRINDADE COELHO, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA EDOC/2025/133020

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.11.2025"

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

I - O teor da minuta da escritura de compra e venda em anexo à presente distribuição;

II - Que fique aí referido que é condição essencial de aquisição da Parcela C (com a área de 74,00 metros quadrados, sita na Rua Trindade Coelho, freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na Segunda Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3705 e inscrita na matriz sob o artigo U-4041), a qual a onerará para sempre, sob pena de, em caso de incumprimento, aquela reverter para o Município, com todas as benfeitorias e sem direito a qualquer indemnização, que a mesma se destina, exclusivamente, a acerto de extremas do prédio confinante.

VENDA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELAS LETRAS "DB", QUE CORRESPONDE A UM LUGAR DE GARAGEM, SITO NA PRACETA DA MARROCA, FREGUESIA DE CRESTUMA E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

EDOC/2017/7576

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.11.2025"

Deliberação:

Deliberado, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. A venda da fração autónoma designada pelas letras "DB", que corresponde a um lugar de garagem, com área de 19,00 m2, na subcave do Bloco 1, com entrada pelo número 207, do prédio constituído em propriedade horizontal, sito na Praceta da Marroca números 48, 92, e Rua da Marroca números 181, 187, 201, 203, 207, 213, 221, 223, 231, 241 e 243, inscrito na matriz predial urbana da

4.
mm
/

União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, sob o artigo 1861 e descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 415 - Crestuma, deste concelho, pelo valor total de € 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco euros) a Maria Fernanda da Silva Sousa.
2. Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda, a qual segue em anexo à presente distribuição.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE V. N. DE GAIA E O IEFP, IP -
TÉRMINO A 31/12/2025 – RENOVAÇÃO

EDOC/2025/95074

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.11.2025"

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a renovação, do contrato de arrendamento, conforme referido na presente distribuição, pelo prazo de dois anos, atento tratar-se da 1.ª renovação, bem como, e tendo em consideração que o valor da renda nunca foi atualizado até à presente data, sendo viável fazê-lo nos termos da alínea d), n.º 2, artigo 1077.º do Código Civil, proceder à atualização em função do coeficiente de 2026, que se traduzirá numa renda de 35.784,00€ (aumento de 784 euros).

OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS
NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-CO2 – 101 PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À
HABITAÇÃO – PARTE B – APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS
(PASSAGEM DO MONTANTE DAS REDS Nº 135/2025 E Nº 136/2025, RESPETIVAMENTE,
4.638.935,16€ E 3.919.699,12€ PARA O EXERCÍCIO DE 2026) E POSTERIOR ENVIO À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DOS RESPETIVOS ENCARGOS
PLURIANUAIS

EDOC/2022/4851

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.11.2025"

Deliberação:

Deliberado, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, aprovar, nos termos informados, a reprogramação dos encargos (passagem do montante das REDs n.º 135/2025 e n.º 136/2025, respetivamente, 4.638.935,16€ e 3.919.699,12€, para o exercício de 2026).

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para autorização dos respetivos encargos plurianuais.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO
MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO VALOR DE €235,40 (DUZENTOS E TRINTA E

47 -
NMK

CINCO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

EDOC/2025/131809

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.11.2025"

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no valor de €235,40 (duzentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos), solicitado pelo Partido Comunista Português, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO VALOR DE €353,10 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E DEZ CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

EDOC/2025/140597

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.11.2025"

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no valor de €353,10 (trezentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos), solicitado pelo Partido Comunista Português, nos termos informados.

PEDIDOS DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS

EDOC/2025/120196

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.11.2025"

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção total ou parcial do pagamento de taxas municipais de utilização de viaturas municipais, nos termos da listagem anexa à presente distribuição.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA DE ANTÓNIO COELHO MOREIRA,
FREGUESIA DE VALADARES**

EDOC/2025/39458

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara."

O Senhor Vereador, Dr. João Paulo Moreira Correia, disse que o PS vota favoravelmente, mas, sugeriu que, na aprovação de assuntos semelhantes, os mesmos sejam sempre acompanhados do parecer da Junta de Freguesia.

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, concordou com o proposto.
Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, aprovar a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Implementação de paragem obrigatória (sinal vertical B2 – STOP) na Avenida de António Coelho Moreira (sentido sul/norte), junto ao entroncamento com a Rua do Professor Amadeu Santos, em Valadares.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n°1 do artigo 25° do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE IMI DO PRÉDIO SITO NA AV. SACADURA CABRAL, FRAÇÃO "B", PROC.º 4313/23, SOLICITADO POR DUARTE NUNO GONZALEZ BELO SILVA SALVADOR

EDOC/2025/146123

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o n° 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.11.2025"

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, nos termos informados e, uma vez que o presente pedido se enquadra no poder discricionário da Administração Pública, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o indeferimento do pedido de renovação de isenção de IMI por mais 5 anos, concedendo-se ao requerente o prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em consideração o seguinte:

- Cumprimento do Princípio da Estabilidade Orçamental;
- A circunstância do requerente ter já beneficiado da isenção de IMI pelo período de 3 anos, vendo a sua pretensão devidamente atendida, pelo que se encontra salvaguardado o respeito pelo Princípio da Proporcionalidade.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESCALÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR COM EFEITOS RETROATIVOS – LISTAGEM A41

EDOC/2025/127839

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o n° 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.11.2025"

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de 40 escalões (A) e 15 escalões (B) e 4 (A/B), conforme listagem em anexo à presente distribuição, nos termos informados.

4.
ml

ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA, O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ESCOLAS DO CONCELHO TENDO EM VISTA O APOIO À INICIATIVA “MELHOR ESCOLA” – 2025/2026
EDOC/2025/129318

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o n° 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.11.2025”

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Acordo de Colaboração celebrado entre o Gaiense – Comunicação e Eventos, Unipessoal, Lda., o Município de Vila Nova de Gaia e as Escolas do Concelho, para apoio à iniciativa “Melhor Escola” – 2025/2026, nos termos protocolados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL NELSON CARDOSO, PELA ANDDI PORTUGAL (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL)
EDOC/2025/124881

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o n° 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.11.2025”

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Municipal Nelson Cardoso, pela ANDDI PORTUGAL (Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual), no valor de 47,10€ (quarenta e sete euros e dez cêntimos), nos termos informados.

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO PARA EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – POR LOTES” – RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS
EDOC/2024/9775

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o n° 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.11.2025”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento da renovação dos contratos abaixo identificados por mais 1 (um) ano de execução:

- Contrato n°318 - "Aquisição de serviços de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis de casa de banho para equipamentos desportivos e culturais do Município de Vila Nova de Gaia - Lote 1 - Piscinas Municipais", celebrado com a sociedade "AGR - Engenharia e Serviços, Lda", em 30 de dezembro de 2024.

- Contrato n°319 - "Aquisição de serviços de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis de casa de banho para equipamentos desportivos e culturais do Município de Vila Nova de Gaia - Lote 2 - Cultura,

4 -
Mull

Juventude e Turismo", celebrado com a sociedade "Aveiclean-Limpeza e Conservação, Lda.", em 26 de dezembro de 2024.

- Contrato nº320 - "Aquisição de serviços de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis de casa de banho para equipamentos desportivos e culturais do Município de Vila Nova de Gaia - Lote 3 - Centro de Alto Rendimento", celebrado com a sociedade "Sá Limpa-Facility Services, Lda.", em 26 de dezembro de 2024.

- Contrato nº321 - "Aquisição de serviços de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis de casa de banho para equipamentos desportivos e culturais do Município de Vila Nova de Gaia - Lote 4 - Pavilhões e Estádios", celebrado com a sociedade "Sá Limpa-Facility Services, Lda.", em 26 de dezembro de 2024.

- Contrato nº322 - "Aquisição de serviços de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis de casa de banho para equipamentos desportivos e culturais do Município de Vila Nova de Gaia - Lote 5 - Auditórios Municipais", celebrado com a sociedade "TMLJ-Facility Services Unipessoal, Lda.", em 26 de dezembro de 2024.

- Contrato nº323 - "Aquisição de serviços de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis de casa de banho para equipamentos desportivos e culturais do Município de Vila Nova de Gaia - Lote 6 - Lavagem de vidros", celebrado com a sociedade "Aveiclean-Limpeza e Conservação, Lda.", em 26 de dezembro de 2024.

A renovação dos referidos contratos, terá início nas datas abaixo designadas:

- Lote 1 - Piscinas Municipais - 31 de dezembro de 2025;
- Lote 2 - Cultura, Juventude e Turismo - 27 de dezembro de 2025;
- Lote 3 - Centro de Alto Rendimento - 27 de dezembro de 2025;
- Lote 4 - Pavilhões e Estádios - 27 de dezembro de 2025;
- Lote 5 - Auditórios Municipais - 27 de dezembro de 2025;
- Lote 6 - Lavagem de vidros - 27 de dezembro de 2025.

A renovação dos contratos relativos ao Lote 1 – Piscinas Municipais e Lote 4 – Pavilhões e Estádios, ficam condicionados à prestação de nova caução, que terá por referência o preço de cada um dos respetivos períodos de vigência, conforme o previsto no clausulado dos contratos em causa.

Assim sendo:

Para o lote 1- Piscinas Municipais, deve ser prestada caução para o segundo ano de vigência no montante de € 42.038,33 (quarenta e dois mil e trinta e oito euros e trinta e três cêntimos) e liberada a garantia bancária número GAR/24302665, emitida a favor do Município de Vila Nova de Gaia, em 11 de dezembro de 2024, pelo Banco BPI, S.A, no montante de € 34.869,97, no término do contrato.

Para o lote 4- Pavilhões e Estádios, deve ser prestada caução no montante de € 19.892,79 (dezanove mil, oitocentos e noventa e dois euros e setenta e nove cêntimos) e liberado o Certificado de Seguro Caução número 4.328.407, prestado a favor do Município de Vila Nova de Gaia, em 09 de dezembro de 2024, pela Companhia de Seguros Atradius Crédito Y Caución S.A. de Seguros Y Reaseguros – Sucursal em Portugal, no montante de € 17.894,35, no término do contrato.

A.
pelo

Dos contratos celebrados e supra identificados já se encontra previsto que cada renovação fica condicionada à prestação de nova caução, que terá por referência o preço de cada um dos respetivos períodos de vigência, bem como os respetivos montantes das novas cauções a prestar, pelo que, após a prestação, deve ser elaborado averbamento no correspondente contrato.

Mais foi deliberado, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, autorizar a notificação aos cocontratantes, por parte de cada um dos gestores de cada contrato, para que os mesmos possam prestar nova caução pelos valores supramencionados, respeitantes a cada lote (Lote 1 – Piscinas Municipais e Lote 4- Pavilhões e Estádios), tudo nos termos do n.º 4 do artigo 89º do CCP.

GAIURB, EM – URBANISMO E HABITAÇÃO

DESPEJO ADMINISTRATIVO DA HABITAÇÃO DA RUA DAS COLETIVIDADES, Nº 98, 4º ESQ TRAS. – VILAR DE ANDORINHO, TITULAR: PAULA MARIA SOARES DO AMARAL – AG.20203

EDOC/2025/143613

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.11.2025”

Deliberação:

Deliberado, por maioria, por 5 votos a favor do PPD/PSD.CDS-PP.IL, 1 voto a favor do Chega e 5 abstenções do PS, **aprovar o despejo administrativo da habitação sito na Rua das Coletividades, nº 98, 4º Esq. Tras., freguesia de Vilar de Andorinho, da titular Paula Maria Soares do Amaral (AG.20203), nos termos do ofício nº 1085/CA de 12.11.2025 da Gaiurb, EM Urbanismo e Habitação.**

DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO E FISCAL ÚNICO SUPLENTE DA GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

EDOC/2025/146960

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.11.2025”

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, **aprovar a designação como fiscal único efetivo, para o quadriénio de 2026 a 2029, para a GAIURB – Urbanismo e Habitação, E.M. a sociedade “MGI & Associados, SROC, LDA” e como fiscal único suplente, para o mesmo quadriénio, o Senhor Dr. Nelson Joel Oliveira Fernandes de Moura, nos termos propostos.**

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTO APRESENTADO NO TRIBUNAL CENTRAL CRIMINAL DE VILA NOVA DE GAIA RELATIVO À “OPERAÇÃO BABEL” - PROC. Nº. 1/22.8KRPRT

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.11.2025”

O Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Menezes Lopes, disse que, após o discurso político dos últimos meses dos diferentes agentes políticos em relação à Operação Babel e quando, o Senhor ex-Presidente da Câmara Municipal apresentou esta proposta e a aprovou em Câmara e quando o Senhor Eng.º Patrocínio Azevedo foi libertado, pessoalmente, fez questão de referir que tudo teria sido uma injustiça, pelo que, entende não ser correto a Câmara pedir uma indemnização cível. Que se pode discutir e apurar, do ponto de vista interno, se o negócio que foi feito, foi ou não um bom negócio, analisando os processos de urbanismo envolvidos, mas aparecer como algozes do ex-Vice Presidente da Câmara, que está a ser o julgado, não lhe parece ser sensato.

O Senhor Vereador Dr. João Paulo Moreira Correia, disse que não comenta casos judiciais, até porque ainda não transitaram em julgado. Que a Justiça está a fazer o seu trabalho, pelo que, se deve aguardar pelo seu desfecho.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento

Nada mais havendo a tratar, quando eram 19 horas e 39 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como, do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2025.11.10.

E eu, *Herminia de Queiroz*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Menezes Lopes)